



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 /2023**

**JUSTIFICATIVA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ano 2023 do município de Santo Amaro das Brotas/SE**, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, **W H DE MEIRA**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a prestação do serviço que a Empresa aludida pretende efetivar, será para atender as necessidades **do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**;

Considerando a necessidade da a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ano 2023 do município de Santo Amaro das Brotas/SE**;

Considerando, que a necessidade da prestação do serviço demanda de gestões anteriores e nunca fora realizado;

Considerando a necessidade da preservação dos documentos públicos para garantir a transparência dos atos administrativos das gestões anteriores desse Fundo;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **W H DE MEIRA**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa **W H DE MEIRA**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor global estimado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

24000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

UO: 24028 – Fundo Municipal de Assistência Social

4015 - Manutenção dos Conselhos vinculados a Assistência e Desenvolvimento Social.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa a Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/Se, 15 de março de 2023.

**Gilmaxson Kelvem dos Santos Vieira**  
*Diretor de Departamento*

***RATIFICO.***

***Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.***

**JOANA D´ARC SOBRAL SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social